



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano II | Edição nº 64

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Subsídios e Remunerações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.aracoiaba.pe.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.613.860/0001-63

Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261

Telefone: (81) 3543-8114

Site: www.aracoiaba.pe.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Câmara Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.618.893/0001-04

Av. João José de Freitas, S/N

Telefone: (81) 3543-8553

Site: www.camaraaracoiaba.pe.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aracoiaba.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano II | Edição nº 64

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 0010/2018

EMENTA: Institui SUPRIMENTO INDIVIDUAL no âmbito do Gabinete do Prefeito, e dá outra providências.

O Prefeito do Município de Araçoiaba-PE, de acordo com as suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando: a necessidade de fazer face a pequenas despesas não constante do Orçamento anual, bem como dá agilidade aos serviços essenciais e não emperrar a máquina.

Considerando: que o órgão público não pode prever pequenas despesas decorrentes de situações emergenciais.

DECRETA,

Artigo 1º- Institui Suprimento Individual no âmbito do Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba-PE.

Artigo 2º- o Suprimento a que se refere o Artigo anterior, será utilizado para fazer faces a pequenas despesas, não constante do orçamento municipal e terá que ser prestado contas, quando os valores liberados forem insuficientes para continuar atendendo as necessidades emergenciais do gabinete.

Artigo 3º - Os valores destinados ao suprimento ora criado será no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo dividido da seguinte forma R\$ 500,00 (quinhentos reais) para serviços e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para materiais.

Artigo 4º - Os servidores responsáveis pela administração do suprimento será obrigado a realizar a prestação de contas dos valores recebidos no prazo máximo de 40 dias, caso não preste contas, ficará impedido de receber um novo suprimento e poderá ser

responsabilizado e devolver aos cofres públicos os valores devidos.

Artigo 5º - Os valores recebidos deverão ser prestados contas na sua totalidade, não podendo o servidor responsável, fracionar o valor recebido por cada rubrica.

Artigo 6º - A liberação de um novo suprimento estará sujeito a confirmação e aceite das notas pela secretaria de finanças, o servidor que tiver responsável pelos suprimentos não poderão apresentar notas rasuradas e as mesmas tem que serem validadas e constar o CNPJ da empresa que prestou os serviços ou materiais.

Artigo 7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de ARAÇOIABA-PE, 20 de março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

- PREFEITO-

DECRETO 0011/2018

Dispõe: Sobre o Feriado e Ponto Facultativo em virtude da Semana Santa No âmbito da Prefeitura de Araçoiaba PE E dá outra providencia.

O Prefeito do Município de ARAÇOIABA-PE, de acordo com as suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o feriado da Semana Santa; o Decreto nº. 0011, de 28 de março de 2018.

DECRETA,

Artigo 1º- Fica determinado Ponto Facultativo e Feriado no âmbito do Município de ARAÇOIABA-PE, nas datas abaixo descritas.

Artigo 2º- Será considerado Ponto Facultativo dia 29 de Março quinta feira, no âmbito das repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, e dia 30 de março do corrente sexta feira Feriado da Semana Santa.

Artigo 3º - Os serviços essenciais referentes às Secretarias de Saúde atendimento médicos e ambulatoriais e Secretaria de Infraestrutura, Limpeza urbana e coleta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano II | Edição nº 64

Página 3 de 8

de lixo deverá manter o trabalho normal ou de acordo com o entendimento dos referidos Secretários das Pastas.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de ARAÇOIABA-PE, 28 de março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

- PREFEITO-

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PORTARIA N.º214/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a ADRIANO RICARDO NASCIMENTO DE LIMA, Matrícula nº 18481. Vigia.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 30 (trinta) dias, vigorando de 23 de Fevereiro de 2018 a 24 de Março de 2018, com retorno as atividades dia 25 de Março de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º215A /2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor JANIO DANTAS DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais Mat.18435.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JANIO DANTAS DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais Mat.18435.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 01 (Um) mês, vigorando de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018, com retorno as atividades 02 de Maio de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.216/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora ELIMARA ALVES RUFINO DO NASCIMENTO, Pedagoga Mat.18009.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ELIMARA ALVES RUFINO DO NASCIMENTO, Pedagoga Mat.18009.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano II | Edição nº 64

Página 4 de 8

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (Dois) meses, vigorando de 02 de Abril de 2018 a 31 de Maio de 2018, com retorno as atividades 01 de Junho de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º217/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Sra. ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Secretária de Trabalho Social e Cidadania, solicitando nomeação;

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MIZABEL GUILHERMINO ELIZIARIO, portador do CPF nº 329.372.374-87, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR I, Símbolo CC-4, subordinada à Secretaria de Trabalho Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º218/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Sra. ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Secretária de Trabalho Social e Cidadania, solicitando nomeação;

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FERNANDA BELARMINO

DA SILVA, portador do CPF nº 702.963.774-73, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR I, Símbolo CC-4, subordinada à Secretaria de Trabalho Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 240/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor JOÃO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA, Vigia Mat.18456.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOÃO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA, Vigia Mat.18456.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 01 (Um) mês, vigorando de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018, com retorno as atividades 02 de Maio de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º217A/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano II | Edição nº 64

Página 5 de 8

Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor SEGINALDO GOMES DE SOUZA, Auxiliar Administrativo-B Mat.18124.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor SEGINALDO GOMES DE SOUZA, Auxiliar Administrativo-B Mat.18124.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 01 (Um) mês, vigorando de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018, com retorno as atividades 02 de Maio de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º224/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação de Interna de Nº052/2018 da Sra. MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO, Secretária de Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Abaixo relacionada para exercer a função de COORDENADORA DO AEE (Atendimento Educacional Especializado), atribuindo-lhes GRATIFICAÇÃO sobre o vencimento base, em conformidade com a Lei Municipal nº 338/2016, art. 30º, inciso III.

NOME	ESCOLA	GRAT.
Maria Nazaré Andrade Tavares	Escola Hildebrando Carneiro de Souza	15%

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º223/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ VITAL DE QUEIROZ, CPF:082.469.824-00 para o cargo em comissão de ASSESSOR I, Símbolo CC-4, subordinado ao Gabinete do prefeito.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º222/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. IVANILDO LINO DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF:107.008.394-10 para o cargo em comissão de ASSESSOR I, Símbolo CC-4, subordinado ao Gabinete do prefeito.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaaba

Quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano II | Edição nº 64

Página 6 de 8

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º156D/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr, ALUIZIO DE FRANÇA DA SILVA, CPF:733.317.084-53 do Cargo em Comissão, ASSESSOR IV, subordinada à Secretaria de Infraestrutura e Habitação, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º210/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a JOSIAS JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 18438. Auxiliar de serviços Gerais.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 15(quinze) dias, vigorando de 15 de Fevereiro de 2018 a 22 de Fevereiro de 2018, com retorno as atividades dia 23 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º221/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA CLÁUDIA MARIA DA SILVA, CPF:080.662.364-09 para o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, Símbolo CC-3, subordinado à PROCURADORIA MUNICIPAL.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º220/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra, ANA CLÁUDIA MARIA DA SILVA, CPF:080.662.364-09 do Cargo em Comissão, ASSESSOR DE GABINETE, subordinada à Procuradoria Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaaba

Quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano II | Edição nº 64

Página 7 de 8

PORTARIA N.º219/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra, ADRIANA JOBELINO BARBOSA, CPF:027.955.244-06 do Cargo em Comissão, ASSESSOR I, subordinada à Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º160H/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra, FABIOLA DA SILVA CASSEMIRO RABELO GADELHA, CPF:038.761.184-33 do Cargo em Comissão, SECRETÁRIA ADJUNTA, subordinada à Secretaria de Finanças, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º229/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr, SUZIANE RAMOS PEREIRA, CPF nº 060.027.794-18, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFIA, Símbolo CC-3, subordinado à Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º226/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EDNALDO FERREIRA DA SILVA, CPF:054.321.934-85 para o cargo em comissão de ASSESSOR III, Símbolo CC-4, subordinado a Secretária de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º227/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FABIO JOSÉ DE CARVALHO, CPF: 076.477.394-17 para o cargo em comissão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano II | Edição nº 64

Página 8 de 8

ASSESSOR III, Símbolo CC-4, subordinado a Secretária de Educação.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º228/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr, EUFRASIO PEDROSA GOMES, CPF nº 069.407.084-05, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR III, Símbolo CC-3, subordinado à Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.

.Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º226/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor ALEXANDRE CÉSAR DE SOUZA,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.36, inciso I Lei Municipal nº 188/2008,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.35,§7, Lei Municipal nº 338/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para estudo ao Servidor

ALEXANDRE CÉSAR DE SOUZA, matrícula 18030, Professor.

Art. 2º - A Licença ora concedida vigorará a partir do dia 01/03/2018 a 01/05/2018.

Art. 3º Durante o período da licença, a servidora deverá comprovar, semestralmente, junto à Secretaria de Municipal de Educação, sua frequência no curso, sob pena de suspensão dos seus vencimentos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º260/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora MARIA ADELAIDE NUNES BEZERRA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 18358,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 109, seção X da Lei Municipal nº 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença sem vencimentos a Servidora, MARIAADELAIDE NUNES BEZERRA, Auxiliar Administrativa, Matrícula nº 18358, Lotada na Secretaria de Educação.

Art.2º - A Licença ora concedida vigorará por um período de 02 (dois) anos com início a partir de 01 de Abril de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal